



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL E DETERMINA HASTEAMENTO DA BANDEIRA A MÉDIO MASTRO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS NETO “DEDÉ DE OTACÍLIO”, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ CARLOS NETO, “Dedé de Otacílio”**, empresário e ex-vereador - ocorrido na manhã de hoje, no Município de Araripe/CE;

CONSIDERANDO o exemplo abnegado de trabalho e perseverança, conforme se consolidou para o povo de Potengi/CE;

CONSIDERANDO o seu apego aos valores familiares e ao sentimento de amizade e respeito que sempre nutriu pelos potengienses;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade:

DECRETA:

Art.1º. Luto Oficial no Município de Potengi/CE, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor **JOSÉ CARLOS NETO “Dedé de Otacílio”**, que, em vida, prestou valorosos serviços em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento da bandeira de Potengi/CE a médio mastro, na sede do Poder Executivo.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal